



ESTADO DA BAHIA

## Prefeitura Municipal de Paulo Afonso

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 349/77 DE 1º DE DEZEMBRO DE 1977

Autoriza a Prefeitura Municipal de Paulo Afonso a fazer doação de uma área de Terra com 16.950,00m<sup>2</sup> ( dezesseis mil novecentos e cinquenta metros quadrados ) localizada no Bairro do Mulungú, na zona urbana do Município, à Fundação para o Desenvolvimento de Comunidades do Estado da Bahia, para a construção de um Centro Social Urbano- SCU, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia no uso de suas atribuições.

Faço saber que a Câmara Municipal de Paulo Afonso aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Paulo Afonso autorizada a doar à Fundação para o Desenvolvimento de Comunidades do Estado da Bahia, uma área de terra com 16.950,00 m<sup>2</sup> ( dezesseis mil novecentos e cinquenta metros quadrados), localizada no Bairro do Mulungu, na sede Municipal conforme planta de localização anexa.

Art. 2º - A área de que trata o artigo anterior destina-se à construção de um Centro Social Urbano -CSU pela Fundação para o desenvolvimento de Comunidades do Estado da Bahia, entidade vinculada à Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social- SETRABES, do Governo do Estado da Bahia.

cont...

22



ESTADO DA BAHIA

# Prefeitura Municipal de Paulo Afonso

GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - O Centro Social Urbano- CSU tem por finalidade de alcançar o desenvolvimento comunitário e a promoção social da população de baixa renda.

Art. 4º - O imóvel referido nesta Lei reverterá ao Patrimônio Municipal se, dentro de dois (2) anos, a contar da data da efetivação de doação do imóvel, não for iniciada a construção do citado Centro Social Urbano- CSU.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulo Afonso, em 09 de Dezembro de 1977

*José Rodrigues de Figueiredo Barbosa*  
José Rodrigues de Figueiredo Barbosa  
Prefeito Municipal

2A  
ol. en

Funcionário
DE
DE
DO LIVRO PRÓPRIO Nº
TRANSCRIT. NAS FOLHAS